

Ordenação	Nome	Classificação final
6.º	Inês Margarida Braz Marques . . . . .	11,35
7.º	Maria Francisca Figueiredo de Barros Corrêa Nunes Morais Barbosa . . . . .	11,08

(\*) Candidato titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados — Ref. J**

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Maria do Rosário Martins Fernandes. . . . .	12,70

**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados — Ref. L**

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Pedro Emanuel Barbosa de Almeida Felizes	15,47
2.º	Maria Fernanda Margarido da Silva Moreira	14,19
3.º	Susana Pupo Correia de Castro Pita . . . . .	12,48
4.º	Bruno Diogo Mocho Cordeiro . . . . .	12,46
5.º	Andreia Sofia Silva Quelhas . . . . .	12,28
6.º	Ana Lúcia Loureiro Pinto Ferreira da Silva . . . . .	12,23
7.º	Ana Cristina Pereira Reforço Gomes. . . . .	12,00

**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados — Ref. M**

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Tiago Filipe Magalhães Simões . . . . .	15,96
2.º	Sofia Ferreira Henriques . . . . .	14,52
3.º	Elsa Maria Filipe Henriques Luís . . . . .	13,08
4.º	Rita da Conceição Gonçalves Simões Santos	11,68

9 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Doutor Eurico Castro Alves*.

207013688

**Aviso n.º 7490/2013**

Por despacho de 02-05-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo o H.P.T. — Hospital Privado da Trofa, S. A., com sede na Rua António Sá Couto Araújo, n.º 105, 4785-409 Trofa, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

9-05-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207013282

**Aviso n.º 7491/2013**

Por despacho de 07-05-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Dentev — Clínica Médica de Évora, L.ª, com sede no Bairro do Babelo, Rua António Passaporte, n.º 25, R/c, Esq., 7500-300 Évora, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. n.º 16/CD/2010, nas suas instalações sitas na

mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

10-05-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207013177

**MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

**Gabinetes dos Secretários de Estado da Saúde e do Ensino Superior**

**Despacho n.º 7410/2013**

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 206/2004, de 19 de agosto, é homologado o Protocolo de Cooperação entre a Universidade do Algarve e o Hospital Garcia de Orta, EPE, anexo ao presente despacho.

22 de maio de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *João Filipe Cortez Rodrigues Queiró*.

**PROTOCOLO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE DO ALGARVE E O HOSPITAL GARCIA DE ORTA, EPE**

**Entre**

A **Universidade do Algarve**, adiante designada UALG, com sede no *Campus* da Penha, em Faro, pessoa coletiva de direito público n.º 505 387 271, representada pelo Senhor Professor Doutor João Guerreiro, na qualidade de **Reitor da Universidade do Algarve**, para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 206/2004, de 19 de agosto

e

O **Hospital Garcia de Orta, EPE**, adiante designado HGO, com sede na Av. Torrado da Silva, pessoa coletiva de direito público n.º 506361470 e registada na Conservatória do Registo Comercial de Almada sob o mesmo número, representado pelo Senhor Dr. Joaquim Daniel Lopes Ferro, na qualidade de **Presidente do Conselho de Administração**, aqui substituído pela Presidente do Centro de Formação, Ensino e Investigação Garcia de Orta, adiante designado por CGO.

É celebrado, de harmonia com o disposto na Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro, no Decreto-Lei n.º 206/2004, de 19 de agosto, o presente Protocolo, o qual se rege, ainda, pelas cláusulas seguintes.

**Cláusula Primeira**

**(Objecto do protocolo)**

1-O presente protocolo tem por objecto a articulação institucional entre a UALG e o HGO, para efeitos de lecionação, neste, das matérias constantes dos planos de estudo do curso de medicina daquela, bem como dos protocolos de investigação que venham a ser estabelecidos.

2-Os termos da referida articulação e seus procedimentos são definidos no âmbito do “Regime de Articulação entre a Universidade do Algarve e o Hospital Garcia de Orta EPE, para a Formação Clínica dos Alunos do MIM/UALG” (Regime de Articulação) a aprovar pela Comissão Mista.

**Cláusula Segunda**

**(Comissão Mista)**

1. A Comissão Mista tem a seguinte composição:

- a) A Presidente do CGO;
- b) O Presidente da Comissão Científica do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da UALG ou um seu delegado;
- c) O Diretor do Mestrado Integrado em Medicina da UALG (MIM/UALG).
- d) O Diretor Clínico do HGO ou um seu adjunto.

2. Os membros da Comissão Mista escolhem, de entre si, o respetivo Presidente, que exercerá as funções inerentes ao cargo por um período de 2 (dois) anos.